

DECRETO Nº 47/2021

de 03 de dezembro de 2021

“FIXA A CORREÇÃO MONETÁRIA DO ISSQN FIXO , TAXA DE LICENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de
Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ISSQN E TAXA DE LICENÇA terão correção monetária de 10,74% (dez por cento e setenta e quatro centésimos), para o exercício de 2022, de acordo com a variação do IPCA apurado pelo IBGE nos últimos 12(doze) meses.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 03 de dezembro de 2021.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita Municipal